



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 21, 10 de março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente aos rendimentos do recurso 1632 – DFR 4512, no valor de R\$ 1.996,65 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Processo nº 2026/3440.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde